



Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos

CNPJ 09.010.438/0001-25 - Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 1975/07

Fone/Fax: (14) 3478-1918

Rua Presidente Vargas, 262 - Fundos - Centro - CEP 17690-000 - BASTOS - SP

PLANO DE TRABALHO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Instituição Proponente

Entidade: **Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida**
CNPJ nº **09.010.438/0001-25**
Endereço: **Rua Presidente Vargas, 262 – fundos Centro**
Município: Bastos CEP 17.690-000 Telefone: 14 -3478-2832
e-mail: anjosdavidagrupobastos@outlook.com

Responsável pela instituição

CPF	Pessoa	Cargo
CPF nº 055.406.358-17	Sônia Maria Lopes	Presidente

Recebimento dos Recursos

Banco: SICOOB Agência: 3214 Conta: 75.943-1 Praça: Bastos
Gestor Convênio: Sônia Maria Lopes
Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos do convênio.



Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos

CNPJ 09.010.438/0001-25 - Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 1975/07

Fone/Fax: (14) 3478-1918

Rua Presidente Vargas, 262 - Fundos - Centro - CEP 17690-000 - BASTOS - SP

Missão da Instituição:

- A entidade foi fundada por um grupo de pessoas com o propósito de ajudar usuários doentes com câncer do município, tendo como missão oferecer apoio total e incondicional à pessoa em fase de diagnóstico ou já diagnosticada com câncer, sem distinção de idade, condição social, lugar onde reside ou estágio da doença.

- Articular recursos para constituição de fundos destinados ao financiamento das ações e atividades a serem desenvolvidas pela entidade, a fim de auxiliar nas dificuldades apresentadas pelos usuários durante todo o processo necessário, sejam elas de ordem biopsicossocial.

- Realizar tratativas e firmar intercâmbio e convênios com grupos congêneres, associações e instituições oficiais e particulares, nacionais ou estrangeiras.

- Critérios adotados para a inserção dos assistidos na entidade

O usuário ou algum familiar que procura a entidade normalmente com diagnóstico de neoplasia realizado em alguma instituição de saúde atendido anteriormente, solicitando orientações e ajuda quando necessário. A entidade a partir dos exames realizados necessários conforme protocolos estabelecidos encaminha o usuário para os atendimentos em centros especializados.

Voluntários da entidade também realizam visitas ao usuário e seus familiares, verificando a necessidade de atendimento com alimentos, medicamentos e orientações de higiene e atenção específica.

- Atualmente a entidade atende 90 assistidos, sendo que:

- 41 são assistidos com cestas básicas;

- 03 são assistidos com fraldas geriátricas;

- 21 são assistidos com suplementar alimentar – ensure;

- 03 são atendidos pela psicóloga;

- 10 são assistidos com medicação.

- são realizadas 20 visitas domiciliares mensalmente.

Histórico da Instituição: - A Associação de Combate ao Câncer “Anjos da Vida” é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se rege pelas disposições legais e específicas, pelo presente estatuto com prazo de duração indeterminado, fundada em 20 de junho de 2006.

- A entidade foi fundada por um grupo de pessoas com o propósito de ajudar usuários doentes com câncer do município, tendo como missão oferecer apoio total e incondicional à pessoa em



Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos

CNPJ 09.010.438/0001-25 - Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 1975/07

Fone/Fax: (14) 3478-1918

Rua Presidente Vargas, 262 - Fundos - Centro - CEP 17690-000 - BASTOS - SP

fase de diagnóstico ou já diagnosticada com câncer, sem distinção de idade, condição social, lugar onde reside ou estágio da doença.

- Estatuto Social é registrado no Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Tupã/SP, sob nº 1.189, no Livro 6, à folha 179, em data 07/05/2007.

- Certificada pelo Cadastro Estadual de Entidade – CEE – CRCE sob o nº 0418/2019, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 08/11/2011.

- Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 1975/07, de 11/09/2007.

- Declarada de Utilidade Pública Estadual através da Lei Estadual nº 17.331 de 05/03/2021

- Cadastrada em 17/07/2019 CNES sob o nº 9851305

- Licença de Funcionamento – Vigilância Sanitária CEVS nº 350580701-880-000002-1-3
Validade: 01/07/2022

Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto: Aquisição de UM veículo para transporte dos assistidos pela entidade, bem como visando a realização de atividades administrativas, e visitas domiciliares aos assistidos pela entidade – R\$ 50.000,00.

Objetivo: Proporcionar maior agilidade e segurança aos assistidos pela entidade que não apresentam riscos, para remoções simples e de caráter eletivo, bem como para a realização de atividades administrativas desenvolvidas pela entidade, e a realização de visitas domiciliares ora feitas pela Assistente Social.

Justificativa: Com a aquisição do veículo a entidade terá a possibilidade de fazer visitas domiciliares dos assistidos pela Assistente Social; irá viabilizar o transporte dos assistidos pela entidade para os centros médicos para a realização de exames, consultas e procedimentos médicos e cirúrgicos; bem como permitirá a realização de atividades administrativas (serviços bancários; aquisição de produtos utilizados pela entidade, e outros serviços..

Local:

Investimento: Aquisição de um veículo

Local a ser beneficiado: **Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida**

Metas Quantitativas

Realizar em média 20 visitas mensais aos assistidos pela entidade, bem como fazer a entrega de cestas básicas e fornecimento de fraldas geriátricas e suplemento alimentar aos assistidos que não tem condições de locomoção

Ações para alcance: aquisição de um veículo para garantir o atendimento rápido e eficaz nos serviços de referência

Situação Atual: Quantidade de veículo insuficiente para garantir o atendimento.

Situação pretendida: Aquisição de um veículo para realizar em média 20 visitas mensais aos assistidos

Indicador: Relação dos assistidos pela entidade em visitas domiciliares e fornecimento de cestas básicas

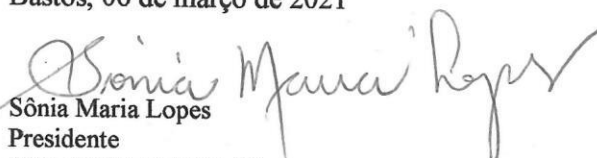
Previsão de Execução

O presente Plano de trabalho terá duração a partir do recebimento do recurso até o fim da sua vigência.

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, que na existência de débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho, esta entidade estará à disposição para regularizar com a maior brevidade possível.

Bastos, 06 de março de 2021


Sônia Maria Lopes

Presidente

CPF nº 055.406.358-17